

**EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA****(1º semestre de 2021 ao 2º semestre de 2021)**

A Diretoria da Unidade Ibirité da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução COEPE/UEMG nº 232 de 20 de julho de 2018 e Resolução COEPE/UEMG nº 235 de 21 de dezembro de 2018, torna público o processo seletivo para o Programa de Monitoria Voluntária da UEMG.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1.** As normas compreendidas neste edital são exclusivas para o processo seletivo para Monitoria Voluntária para o 1º Semestre de 2021 ao 2º semestre de 2021.
- 1.2.** A função de monitor não constitui cargo ou emprego, nem apresenta vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade.
- 1.3.** Serão indeferidos automaticamente todos os pedidos para Monitoria Voluntária que não forem regidos por este edital.

**2. DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA**

**2.1.** Poderão se candidatar as vagas de Monitoria Voluntária, os estudantes que:

I - Comprovem haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria;

II - Tenham disponibilidade de 04 (quatro) horas semanais para o desenvolvimento das atividades de monitoria.

**3. DAS VAGAS**

**3.1.** A disponibilidade das vagas para o processo seletivo para Monitoria Voluntária para o 1º semestre letivo de 2021 ao 2º semestre de 2021 é apresentada no quadro abaixo.

Curso	Disciplina	Período	Pré-requisito	Nº Vagas
Ciências Biológicas	Anatomia e Morfologia Vegetal	4º, 5º, 6º e 7º	Ter cursado Anatomia e Morfologia Vegetal	01
Ciências Biológicas	Biologia de Criptógamas	3º, 4º, 5º, 6º e 7º	Ter cursado Biologia de Criptógamas	01
Ciências Biológicas	Biologia de Fanerógamas	5º, 6º e 7º	Ter cursado Biologia de Fanerógamas	01
Ciências Biológicas	Fisiologia Vegetal	6º e 7º	Ter cursado fisiologia Vegetal	01

**4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** A inscrição deverá ser realizada pelo estudante no período de **(03 a 16 de Junho de 2021)**, através de formulário próprio on-line pelo link abaixo: <https://forms.office.com/r/avZP1r8FaF>

- 4.2.** O estudante será o único responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição no processo seletivo para preenchimento das vagas disponíveis neste Edital.
- 4.3.** O estudante que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no processo seletivo para Monitoria Voluntária ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos que regem a espécie, terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes.
- 4.4.** Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.
- 4.5.** A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1.** O processo seletivo será realizado nos dias **(21 e 22 de Junho de 2021 das 14h às 17h)** e se constituirá de:

1. Entrevista via plataforma Teams, abordando avaliação do conhecimento na área, de acordo com o seguinte programa:
  - a) Nomenclatura e coleções;
  - b) Sistemática de algas, briófitas, samambaias e licófitas;
  - c) Morfologia geral e sistema de classificação das angiospermas;
  - d) Características dos meristemas e tecidos dos sistemas: dérmico, fundamental e vascular
  - e) Nutrição vegetal
  - f) Fitormônios
2. Avaliação de aptidão conforme tabela abaixo:

Carta de intenção	Elementos textuais (Coerência e coesão na apresentação dos argumentos que justificam a participação como monitor).	5,0
Coeficiente de notas	Notas nas disciplinas para as quais o candidato pleiteia a vaga	
	Entre 91,0 e 100,0	10,0
	Entre 81,0 e 90,0	9,0
	Entre 71,0 e 80,0	8,0
	Entre 61,0 e 70,0	7,0
Entrevista	Conhecimento na área dentro do programa proposto	5,0
	Total	20,0

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1.** O resultado para preenchimento das vagas de Monitoria Voluntária, conforme previsto neste Edital, será enviado por e-mail e divulgado nas plataformas digitais da UEMG (instagram – cienciasbiologicasuemg e facebook – <https://www.facebook.com/biouemgibirite>) **no dia 21 de junho de 2021**
- 6.2.** Os candidatos classificados serão listados em ordem decrescente de pontos obtidos.
- 6.3.** Em caso de empate para o preenchimento das vagas, terá prioridade o candidato com maior idade, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/2003.
- 6.4.** O estudante com solicitação indeferida poderá entrar com recurso referente à sua solicitação, devidamente documentado, na Secretaria Acadêmica, **no prazo de 02 (dois) dias úteis** após a divulgação do resultado do processo de seleção.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1.** Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.
- 7.2.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou os avisos oficiais que vierem a ser publicados, pela Diretoria da Unidade Acadêmica.

Ibirité, 09 de junho de 2021



---

Diretor da Unidade Acadêmica